



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



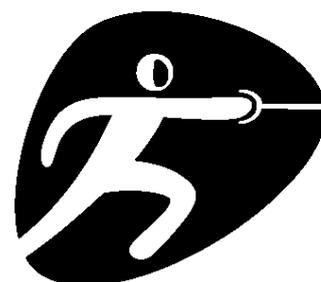
**REGULAMENTO**

**ESPECÍFICO**

**ESGRIMA**

**2015 - 2017**

(Revisto em setembro de 2016)



## Índice

<b>Introdução</b>	<b>3</b>
<b>Capítulo I – Regulamentação Geral</b>	<b>4</b>
1. <i>Condições Gerais de Participação</i>	4
2. <i>Escalões Etários</i>	4
<b>Capítulo II – Participação / Organização</b>	<b>4</b>
3. <i>Formas de Competição</i>	4
4. <i>Sistema Competitivo</i>	5
5. <i>Material para a Competição</i>	5
6. <i>Constituição das Equipas</i>	5
<b>Capítulo III – Classificação</b>	<b>6</b>
7. <i>Tabela de Pontuação</i>	6
8. <i>Ranking</i>	6
9. <i>Apuramento Fase Nacional</i>	6
10. <i>Desempate</i>	7
11. <i>Prémios</i>	7
<b>Capítulo IV – Regulamentação de Suporte</b>	<b>7</b>
12. <i>Diretório Técnico</i>	7
13. <i>Arbitragem</i>	8
14. <i>Boletim de Prova</i>	8
15. <i>Disposições Finais</i>	9
16. <i>Anexos</i>	9

## **Introdução**

Este Regulamento Especifico aplica-se a todas as competições de Esgrima realizadas no âmbito do Programa do Desporto Escolar.

No que concerne às atividades competitivas está em conformidade com o estipulado no **Regulamento do Programa do Desporto Escolar 2016/2017, com o Despacho nº. 6984 – A/2015 do ME, de 22 de Junho e ainda com o Regulamento Geral de Provas e Regras Oficiais em vigor.**

Pretende uniformizar a prática da Esgrima no âmbito do Sistema Educativo, procurando homogeneidade e coerência no quadro competitivo, tanto na fase Local, como na fase Regional e Nacional.

## Capítulo I – Regulamentação Geral

### 1. Condições Gerais de Participação

- Poderão participar nas provas, todos os alunos regularmente inscritos nos grupos-equipa, com as condicionantes inerentes aos regulamentos específicos de cada grupo e de cada prova.
- Cada aluno apenas pode participar, no seu escalão etário ou no imediatamente superior.

### 2. Escalões Etários

Os escalões etários para quadriénio 2013/2017 serão os seguintes:

ESCALÕES	ANO DE NASCIMENTO			
	2013/2014	2014/2015	2015/2016	2016/2017
INFANTIS A	2003 a 2005	2004 a 2006	2005 a 2007	2006 a 2008
INFANTIS B	2001 e 2002	2002 e 2003	2003 e 2004	2004 e 2005
INICIADOS	1999 e 2000	2000 e 2001	2001 e 2002	2002 e 2003
JUVENIS	1997 e 1998	1998 e 1999	1998 a 2000	1999 a 2001
JUNIORES	1992 a 1996	1993 a 1997	1994 a 1997	1995 a 1998

## Capítulo II – Participação / Organização

### 3. Formas de Competição

ESCALÕES	FLORETE	ESPADA	SABRE
INFANTIS A	Material de Trabalho	Material de Plástico	Material de Trabalho
INFANTIS B	Material de Trabalho	Material Elétrico	Material de Trabalho
INICIADOS	Material de Trabalho	Material Elétrico	Material de Trabalho
JUVENIS	Material de Trabalho	Material Elétrico	Material de Trabalho
JUNIORES	Material de Trabalho	Material Elétrico	Material de Trabalho

Nota: Sempre que estejam reunidas todas as condições deverá ser utilizado material elétrico.

#### 4. Sistema Competitivo

Serão adotados os seguintes sistemas de competição: 1 volta de poule, seguida de eliminação direta integral.

Escalão	Poules	Eliminação Direta	Tempo (minutos)
INFANTIS A	4 Toques	8 Toques	2 + 2
INFANTIS B	4 Toques	10 Toques	2 + 2 + 2
INICIADOS	4 Toques	10 Toques	2 + 2 + 2
JUVENIS	5 Toques	15 Toques	3 + 3 + 3
JUNIORES	5 Toques	15 Toques	3 + 3 + 3

#### 5. Material para a Competição

Cada equipa deve apresentar-se na prova com o material necessário à participação no mesmo, em condições regulamentares.

#### 6. Constituição das Equipas

6.1. Nos diferentes escalões etários, cada equipa é constituída do seguinte modo:

- Atiradores de ambos os géneros, por arma e escalão, cuja identidade deve constar no Boletim de Prova;
- 1 (um) professor (responsável pelo grupo-equipa)
- 1 (um) árbitro (por cada 5 atletas)

6.2. Para além dos alunos inscritos no Boletim de Prova, o professor responsável pelo grupo-equipa pode agregar a si um aluno para desempenhar as funções de Delegado. Compete ao professor responsável pelo grupo-equipa a formação básica dos seus mais diretos colaboradores.

6.3. A identificação dos elementos da equipa (incluindo a do professor) junto do secretariado da prova, é feita pelo professor responsável pelo grupo-equipa através da apresentação da fotocópia do Boletim Nominal de Inscrição devidamente autenticada pelo agrupamento de escolas, do cartão de cidadão, ou de outro

documento oficial que o substitua, o qual não tendo fotografia deve ser acompanhado pelo cartão de estudante.

**6.4.** O professor responsável pelo grupo-equipa assegura:

- A coordenação e orientação da equipa;
- A identificação dos elementos da equipa junto do secretariado;
- O comportamento desportivo e disciplinar da equipa na linha do mais elevado espírito desportivo.

### **Capítulo III – Classificação**

#### **7. Tabela de Pontuação**

Em cada prova haverá uma classificação individual de acordo com a seguinte pontuação:

Classificação	Pontuação
1º	32
2º	26
3º	20
5º ao 8º	14
9º ao 16º	8
17º ao 32º	4
32º em diante	2

#### **8. Ranking**

Será elaborado um Ranking Regional (sempre que houver circuito regional) para cada género, escalão e arma que resultará da participação dos alunos nas provas constantes no calendário. Essa classificação será atualizada após a realização de cada prova.

#### **9. Apuramento Fase Nacional**

**9.1.** Sempre que houver uma fase Nacional, os alunos serão apurados com base nos rankings regionais, de acordo com a quota estabelecida pela DGE-DDE.

## **10. Desempate**

**10.1.** No caso de igualdade de pontos entre dois ou mais alunos, o desempate far-se-á a favor daquele que obtiver: maior número de participações em torneios; maior número de primeiros lugares, seguindo-se os segundos lugares e assim sucessivamente.

**10.2.** No caso de ainda subsistir o empate, após esgotadas as alíneas anteriores, cabe à organização determinar a forma de desempate a efetuar.

## **11. Prémios**

**11.1.** Por prova: serão atribuídas medalhas aos 3 (três) primeiros classificados em cada arma/escalão/género, ou em alternativa diploma de participação. O 3º lugar é ocupado em simultâneo por dois atiradores.

**11.2.** No Final do circuito: serão premiados os 3 (três) primeiros atletas de cada Ranking por Arma, Escalão e Género. O 3º lugar é ocupado em simultâneo por dois atiradores.

**11.3.** No Final do circuito: será premiada a 1ª equipa do Ranking por Arma, Escalão e Género.

## **Capítulo IV – Regulamentação de Suporte**

### **12. Diretório Técnico**

**12.1.** É obrigatória a constituição do Diretório Técnico, entendido como meio auxiliar de organização e controlo da prova.

**12.2.** O Diretório Técnico é constituído por 3 (três) elementos devendo 1 (um) deles pertencer ao estabelecimento de educação e ensino organizador da prova que exercerá as funções de Presidente do Júri, responsável pela constituição do Diretório. Os outros 2 (dois) elementos serão professores de outras 2 (duas) escolas participantes.

**12.3.** As funções do Diretório Técnico, entre outras são:

- Registo da identificação dos participantes;

- Registo de eventuais ocorrências disciplinares;
- Fazer as anotações dos resultados no Boletim de Prova;
- Zelar pelo cumprimento do Regulamento de Provas e Técnico da modalidade;
- Organizar as “poules” e o quadro de eliminação direta;
- Distribuir prémios e medalhas.

### **13. Arbitragem**

**13.1.** Atendendo ao espírito do Desporto Escolar e ao excelente meio pedagógico e didático que é a arbitragem, cada equipa deverá apresentar em cada prova, no mínimo, 1 (um) árbitro o qual fica à disposição da organização para eventual nomeação ou constituição do Diretório Técnico.

**13.2.** Compete ao professor responsável pelo grupo-equipa a formação básica dos seus alunos nas funções de arbitragem.

**13.3.** Os alunos atiradores poderão, se assim for solicitado, desempenhar funções de arbitragem, já que se entende que o desempenho dessas funções contribui para a sua formação desportiva e humana.

**13.4.** Todas as equipas devem respeitar as decisões da equipa de arbitragem e da organização das provas, contribuindo deste modo para um bom desenvolvimento das atividades, bem como para o desenrolar das competições no mais saudável e elevado espírito desportivo.

### **14. Boletim de Prova**

**14.1.** O modelo de Boletim de Prova está anexo a este regulamento.

**14.2.** As inscrições deverão ser enviadas para a entidade organizadora impreterivelmente até à data definida como limite.

**14.3.** O professor responsável pelo grupo-equipa deve, com a devida antecedência, apresentar ao secretariado os elementos indispensáveis à identificação da sua equipa e ao preenchimento correto e atempado do Boletim de Prova.

**14.4.** Apenas podem participar nas provas os jogadores registados no respetivo boletim.

**14.5.** Em todas as provas, o boletim da mesma de ser verificado e assinado pelo Diretório Técnico.

**14.6.** É da responsabilidade do agrupamento de escolas que organizou a atividade, enviar para a respetiva CLDE/DRDE, no primeiro dia útil a seguir à prova, o mapa de resultados e arquivar uma cópia no Dossier do Clube de Desporto Escolar.

## **15. Disposições Finais**

**15.1.** Casos Omissos - Os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação do presente Regulamento, de acordo com a fase organizacional (fase local, regional ou nacional), serão analisados e decididos, respetivamente, pela CLDE, pela CRDE e pela Direção-Geral da Educação – Divisão do Desporto Escolar.

## **16. Anexos**

Constam como anexos a este regulamento:

Anexo 1 – Boletim de Torneio

Anexo 2 – Folha de Poule

Anexo 3 – Quadro de Eliminação Direta de 8

Anexo 4 – Quadro de Eliminação Direta de 16

Anexo 5 – Quadro de Eliminação Direta de 32

Anexo 6 – Quadro de Eliminação Direta de 64